



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 620/2017

TRIBUNA DO NORTE

PUBLICADO EM 06/12/17

PAGINA 033

EDIÇÃO 8.049

SÍNTESE: Inclui área de terras que especifica no perímetro urbano no município de Mauá da Serra e de outras providências.

Eu **PREFEITO MUNICIPAL**, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica transformado em perímetro urbano e incluído na zona especial de interesse social - ZEIS, parte do imóvel rural constituído pelo Lote de terras nº. (3-A-1, 2-A-1, 40-F - REM-REM-A-REM, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, com área de 100.340,93 m² (vinte cem mil, trezentos e quarenta vírgula noventa e três metros quadrados) ou 4.146 alq., matriculado no cartório de registros de imóveis da comarca de Marilândia do Sul PR sendo parte da matrícula de nº 19.962, de propriedade do Senhor **TAKESHI KAMIGUCHI**, portador da Cl. RG nº 809.040-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 323.767.589-04 e a Senhora **NAKAMURA KAMIGUCHI**, portadora da Cl. RG nº 1.242.189-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 349.497.559-00, com as seguintes divisas e confrontações:

Descrição do Perímetro:

*"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GB2-V-7141**, de coordenadas **Lat 23°52'57.314 S, Long 51° 13'14.579" W e Alt 991.063 m**, situado no limite do **SITIO KAMIGUSHI - A** lote REM; deste, segue pela linha ideal, confrontando com o **SITIO KAMIGUCHI - A**, de **TAKESHI KAMIGUCHI** com os seguintes azimutes e distâncias: 126°33' e 177,64 m até o vértice **GB2-V-7144**, de coordenadas **Lat 23°52'00.753" s, Long 51°13'09.536" W e Alt 989,00 m**, 216°34' e 56,02 m até o vértice **GB2-V-7143**, de coordenadas **Lat 23°53'02.215" S, Long 51°13'10.716" W e Alt 994,00 m**, 126°33' e 254,15 m até o vértice **GB2-V-7144**, de coordenadas **Lat 23°53'07.135" S, Long 51°13'03.501" W e Alt 974,00 m**, 261°33' e 177,68 m até o vértice **GB2-V-7145**. De coordenadas **Lat 23°53'11.773" S, Long 51°13'07.242" W e Alt 975,00 m**,; deste, segue confrontando com o Lote nº ((3-A-1, 3-A-Rem, 2-A-1, 40-F)-A-A), de **TAKESHI KAMIGUCHI** e **IZABEL MIDORI NAKAMURA KAMIGUCHI**, matrícula 19963, no azimute de 293°13' e distância de 133,28 m até o vértice **GB2-M-5806**, de coordenadas **Lat 23°53'10.065" S, Long, 51°13'11.571" W e Alt 988,09 m**, situado no limite do Lote nº ((3-A-1, 3-A-Rem, 2-A-1, 40-F)-Rem-Rem)-A-A, de **TAKESHI KAMIGUCHI** e **IZABEL MIDORI NAKAMURA KAMIGUCHI**, matrícula 19963, código INCRA 717.053.015.857-6 e da Residencial Terra Nova Mauá da Serra, de Mauá da*

Hw

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PÚBLICA DE SÃO PAULO
FACILITADOR
EDIÇÃO



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

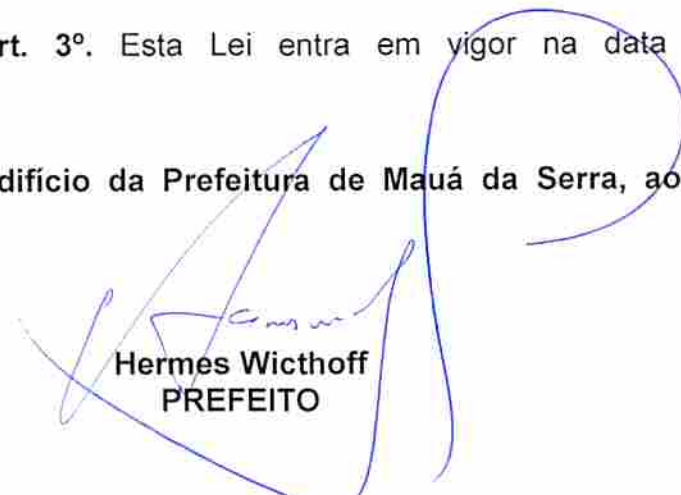
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Serra Empreendimentos Imobiliário Ltda., matrícula 18657; deste segue confrontando com a residencial Terra Nova Mauá da Serra, de Mauá da Serra Empreendimentos Imobiliário Ltda., matrícula 18657, com o seguintes azimutes e distâncias: 306° 34' e 284,76 m até o vértice **GB2-M-5803**, de coordenadas **Lat 23°53'04.550" S, Long 51°13'19.653" W e Alt 1.002,10 m, 306°35' e 132,50 m até o vértice GB2-V6702**, de coordenadas **Lat 26°53'01.983" S, Long 51° 13'23.413" W e Alt 1.000,52 m**, situado no limite da Residencial Terra Nova Mauá da Serra, de Mauá da Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda., matrícula 18657 e da Avenida Colônia Novo Oriente; Residencial Terra Nova Mauá da Serra, de Mauá da Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 18657; deste, segue confrontando com a Avenida Colônia Novo Oriente; Residencial Terra Nova Mauá da Serra, de Mauá da Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 18657, no azimute de 306°34' e distância de 11,41 m até o vértice **GB2-V-6845**, de coordenadas **Lat 23°53'01.762" S, Long 51°13'23.737" W e Alt 1.000,52 m**, situado no limite da Avenida Colônia Novo Oriente; Residencial Terra Nova Mauá da Serra de Mauá da Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 18657 e da Estrada Colônia Novo Oriente; Lote n° ((3-A-1, 3-A-Rem, 2-A-1, 40-F)-Rem-Rem)-C. de **TAKESHI KAMIGUCHI e IZABEL MIDORI NAKAMURA KAMIGUCHI**, matrícula 18926, código INCRA 717.053.015857-6 e no(a) ; deste, segue pelo(a) confrontando com a Estrada Colônia Novo Oriente; Lote n° ((3-A-1, 3-A-Rem, 2-A-1, 40-F)-Rem-Rem)-C, de **TAKESHI KAMIGUCHI e IZABEL MIDORI NAKAMURA KAMIGUCHI**, matrícula 18926, no azimute de 7°36' e distância de 21,82 m até o vértice **GB2-V-0005**, de coordenadas **Lat 23°53'01.059" S, Long 51°13'73.635" W e Alt 1.000,52 m**, situado no limite do **SITIO KAMIGUSHI - A**, lote **REM** e no(a) deste, segue pela linha ideal, confrontando com o **SITIO KAMIGUSHI - A**, de **TAKESHI KAMIGUCHI** com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34' e 11,41 m até o vértice **GB2-V-7139**, de coordenadas **Lat 23°53'01.280" S, Long 51°13'23.311" W e Alt 1.000,52 m**, 126°34' e 125,76 m até o vértice **GB2-V-7140**, de coordenadas **Lat 23°53'03.715" S, Long 51°13'19.741" W e Alt 1.003,51 m**, 36°33' e 245,21 m até o vértice **GB2-V-7141** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o **SIRGA52000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**".

Art. 2º. Esta Lei está em conformidade da Lei n° 94/2007, de 24/12/2007, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo das áreas urbanas do Município de Mauá da Serra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos 05 de dezembro de 2017.


Hermes Wichhoff
PREFEITO

Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page. The text is mostly mirrored or bleed-through from the reverse side of the document.

Additional faint, illegible text located below the main body of the page.

Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the lower-right quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the lower-right quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the lower-center of the page, possibly a signature or a small block of text.